

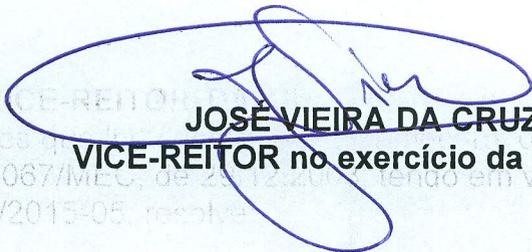


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.305, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006107/2015-05, resolve:

Prorrogar o afastamento de **ARTHUR MAIA PAIVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0471458, para cursar Mestrado e defender a tese de Doutorado na Universidade de São Paulo - USP, em São Paulo/SP, no período de 02.03.2015 a 01.03.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando todo o período.


JOSE VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR no exercício da Reitoria

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 37
EM 09 / 08 / 17**

JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR no exercício da Reitoria